**Lei n.º 1414/2014**

“**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO N.º DA AÇÃO 0.001 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA NA LEI N.º 1386/2013 DO PPA 2014-2017 APROVADA EM 06/11/2013 DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, TENDO EM VISTA QUE PREFEITURA E SAAE USARAM O MESMO N.º DE AÇÃO, O QUE ESTÁ OCASIONANDO DUPLICIDADE NA GERAÇÃO QUANDO DO ENVIO EM 2014 DO SICOM AO TCE/MG.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - fica alterado o n.º da ação 0.001 - Pagamento da Dívida Interna, constante no anexo III do art. 1º da lei n.º 1386/2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014-2017 para ação n.º 0.025 - Pagamento da Dívida Interna.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 20 de março de 2014.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*